



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.089/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, em favor da empresa **EZE Associação Esportiva e Eventos**, inscrita no CNPJ nº 28.653.761/0001-61, no valor total de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de escolinhas esportivas e organização de competições e torneios, conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras e outros serviços.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, visto que dos orçamentos juntados, fora o de menor valor. Os preços estão condizentes com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

**FABIANO ACADROLI**

Prefeito Municipal em exercício